



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SD N.º:	271/2023
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Responsável pela Demanda:	Ludyene Marques dos Reis
Unidades Gestoras	☐ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo (reuniões, encontros e oficinas), desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

3.2. Das contratações anteriores:

- O objeto foi adquirido anteriormente, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

- Não há outras unidades demandantes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

- No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos, deverão ser disponibilizados anexos ao TR, de forma detalhada para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPEs)

A contratação será exclusiva para as Micro empresas, empresas de Pequeno Porte e beneficiados (art. 48, I da LC 123/06)

3.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

- Os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

- A solicitação de entrega será feita pelo Setor de compras do município, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada ou não, por ofício devidamente assinado pela Gerência de Almoxarifado Central.
- Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, em no máximo **05 (cinco) dias corridos**.
- No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste edital.
- Os objetos da presente licitação serão entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município, sendo que a empresa terá que efetuar entregas ainda que em pequenas quantidades.
- Caso o item esteja fora das especificações será devolvido, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de **até 02 (dois) dias corridos**, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

- Não serão aceitos produtos em desconformidade com o objeto contratado.
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Do recebimento dos materiais: correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos;

4.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:

- Os bens deverão ser entregues no CRAS de Guimarães/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

4.3. Forma de recebimento:

- Parcelada.

4.4. Prazo de garantia/forma de garantia:

- Os produtos terão a garantia do legal a partir do recebimento, conforme preconiza o Código de Defesa do Consumidor.

4.5. Prazo para substituição/correção:

- 01 (uma) hora.

4.6. Prazo de vigência da contratação:

- 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, havendo viabilidade econômica para o município.

4.7. Apresentação de catálogo ou amostra:

- Após encerrada a sessão de lances, a sessão poderá ser suspensa para a apresentação e análise das amostras caso a equipe julgue necessário.
- Após análise e parecer da Secretaria Solicitante, a retomada da sessão será marcada, com no mínimo três **(03) dias úteis de antecedência**, e será publicada na Imprensa Oficial do Município e informado pelo chat, para prosseguimento dos trabalhos.
- O licitante declarado *provisoriamente* vencedor, terá o prazo de até **05 (dois) dias úteis**, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na Seção de Licitações, situada na Rua Guimarães, nº 280, centro, aos cuidados do pregoeiro, as amostras dos produtos ofertados.
- **Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho, desde que atenda na íntegra o termo de referência.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

- **As amostras não serão devolvidas.**
- Todos os itens devem ter o **catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, e outras informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende a todos os quesitos nas especificações.**
- As documentações/amostras não apresentados dentro do prazo acima, terão seus produtos desclassificados. Somente serão analisados documentos e amostras devidamente identificados, organizados e obedecendo à ordem de apresentação.
- A falta de entrega das amostras e documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.
- O pregoeiro apresentará nos autos manifestação fundamentada da equipe técnica, sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital das documentações e amostras, e os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso as amostras e documentos apresentados.
- Aprovadas as amostras e documentações, na retomada da sessão, o proponente será declarado vencedor.
- Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A aquisição dos produtos se faz necessária para atender às diversas atividades desenvolvidas pelas oficinas no CRAS, Centro de Referência e Assistência Social de Guimarães/MG. Tais oficinas têm o objetivo de desenvolver atividades junto a comunidade, ensinando, recuperando e capacitando pessoas necessitadas de atendimentos especiais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado: realizar pregão eletrônico, por item, com atenção a Microempresas e empresas de pequeno porte, local e da região.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

SEQ	CÓDIGO	UN	QTIDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	37305	KG	30	BISCOITO DE POLVILHO DOCE TEMPERADO		R\$ 38,64	R\$ 1.159,20
2	37320	KG	30	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO TEMPERADO		R\$ 35,88	R\$ 1.076,40
3	37318	KG	30	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO TRADICIONAL		R\$ 32,33	R\$ 969,90
4	37317	KG	30	BISCOITO DE POLVILHO DOCE TRADICIONAL		R\$ 33,88	R\$ 1.016,40
5	37322	UN	3000	BISCOITO DE QUEIJO - PESO MÉDIO ENTRE 90 E 110 GRAMAS		R\$ 8,74	R\$ 26.220,00
6	37355	UN	2000	BOLO EM PEDAÇO, SABORES DIVERSOS, COM COBERTURA (LEITE CONDENSADO, COCO, BRIGADEIRO... ETC) TAMANHO 10X10 CM.		R\$ 9,57	R\$ 19.140,00
7	47860	UN	2000	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE, PEDAÇO QUADRADO MEDINDO 10x10CM PESODE 150 GRAMAS		R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
8	54392	UN	2000	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA E RECHEIO, PEDAÇO		R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
9	54393	UN	2000	BOLO SABORES DIVERSOS EM FORMA REDONDA OU TABULEIRO, COM COBERTURA (LEITE CONDENSADO, COCO, BRIGADEIRO... ETC)		R\$ 7,88	R\$ 15.760,00
10	47861	UN	2000	BROA DE DOCE MÉDIA PESANDO ENTRE 70 E 100 GRAMAS		R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
11	37390	UN	2000	BROA TEMPERADA DE SAL MÉDIA PESANDO ENTRE 70 A 100 GRAMAS		R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
12	50278	UN	800	CACHORRO QUENTE - PÃO, SALSICHA, MOLHO VERMELHO E BATATA PALHA		R\$ 5,76	R\$ 4.608,00
13	50280	UN	1000	COXINHA DE FRANGO PESANDO ENTRE 120 E 150 GRAMAS		R\$ 7,67	R\$ 7.670,00
14	49334	UN	800	MINI PIZZA SABOR PRESUNTO, QUEIJO, TOMATE, BACON E MILHO - MÉDIA COM PESO ENTRE 130 E 160 GRAMAS - ENTREGUE ASSADA.		R\$ 7,15	R\$ 5.720,00
15	50277	UN	800	MINI PIZZA SABOR FRANGO, QUEIJO, TOMATE, BACON E MILHO - MÉDIA COM PESO ENTRE 130 E 160 GRAMAS - ENTREGUE ASSADA		R\$ 4,95	R\$ 3.960,00
16	37391	UN	3000	PAO DE QUEIJO MÉDIO PESANDO ENTRE 90 E 110 GRAMAS.		R\$ 3,27	R\$ 9.810,00
17	50276	UN	800	PÃO FRANCÊS COM CARNE MOÍDA TEMPERADO COM CEBOLA E EXTRADO DE TOMATE.		R\$ 4,53	R\$ 3.624,00
18	37519	UN	800	QUIBE FRITO - MISTURA DE TRIGO COM CARNE MOÍDA E RECHEIO DE QUEIJO PESANDO ENTRE 90 E 110 GRAMAS		R\$ 5,66	R\$ 4.528,00
19	2197	UN	1600	ROSCA TRADICIONAL MÉDIA MEDINDO 10 X10 CM PESO DE 150 GRAMAS		R\$ 6,65	R\$ 10.640,00
20	50279	UN	1000	SALGADO ASSADO COM RECHEIO DE PRESUNTO, QUEIJO E TOMATE PESANDO ENTRE 100 E 120GRAMAS		R\$ 6,25	R\$ 6.250,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

21	37339	UN	600	SANDUICHE DE PÃO INTEGRAL FATIADO, RECHEADO COM ALFACE, PASTA DE ATUM, FRANGO, REQUEIJÃO, CENOURA, PESO DE 100GRAMAS		R\$ 6,33	R\$ 3.798,00
22	37338	UN	600	SANDUICHE PÃO FATIADO COM UMA FATIA DE PRESUNTO E UMA FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PESO DE 100 GRAMAS		R\$ 5,73	R\$ 3.438,00
23	48732	UN	2400	SUCO EM PO, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 240 GRAMAS - SIMILAR VILMA		R\$ 4,98	R\$ 11.952,00
24	49589	UN	1000	TORTA DE CARNE MOIDA RECHEADA COM MILHO E TOMATE - PEDAÇO QUADRADO MEDINDO 10 X10 CM PESO DE 150 GRAMAS		R\$ 7,84	R\$ 7.840,00
25	37388	UN	1000	TORTA DE FRANGO RECHEADA COM MILHO TOMATE - PEDAÇO QUADRADO MEDINDO 10 X 10 CM PESO DE 150 GRAMAS		R\$ 7,84	R\$ 7.840,00
				VALOR TOTAL			R\$ 214.399,90

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

8.1.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- Banco de Preços;

8.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Metodologia: Média

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **"menor preço por item"**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarães/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

10.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

11. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães/MG, 17 de março de 2023.

Ludyene Marques dos Reis
Coordenadora do CRAS

Michelle Nara Braga Bernardes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua: Guimarães, 280 – Centro – Guimarânia/MG
CEP: 38.730-000 – Telefone: (34) 3834-2000

12. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **determino a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão, registro de preços.**

Guimarânia/MG, 17 de março de 2023.

Adílio Alex dos Reis
Prefeito